

Em 30/08/99  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Em 26/08/99  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 321 /99-GAG

Brasília, 25 de agosto de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), crédito adicional no valor de R\$ 4.453.501,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um reais).

O crédito adicional tem a seguinte composição e destinação:

I – Crédito Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em favor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, destinado à criação do projeto “Instalação e Disponibilização do Museu Interativo de Ciência e Tecnologia”, com o objetivo de difundir e facilitar o aprendizado de ciências, além de auxiliar na elaboração do projeto de construção do Museu de Ciência e Tecnologia, a partir do ano de 2.002, no Pólo 7 do Projeto Orla;

II – Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.313.501,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e quinhentos e um reais), sendo R\$ 4.003.000,00 (quatro milhões e três mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda, destinado à execução do Projeto de Modernização da Área Fiscal – PROMOTEC, visando regularizar despesas referentes às transferências de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e R\$ 310.501,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais) em favor da Secretaria de Cultura, destinado a Promoção e Incentivo de Programas Culturais.

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
PL n.º 705 / 1999
Fls. n.º 02 1

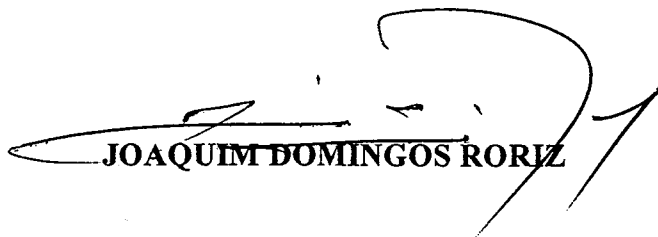
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 4.143.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de serviços recreativos e culturais, proveniente da cessão dos espaços administrados pela Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 310.501,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista a impossibilidade da utilização do permissivo estabelecido no art. 7º, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, para o atendimento do Crédito Suplementar, e o que dispõe o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para abertura do Crédito Especial, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PE n.º 705 / 1999
Fis. n.º 02 1

PROJETO DE LEI N°

, DE DE

1999

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.453.501,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional, no valor de R\$ 4.453.501,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um reais), sendo:

I - crédito especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Anexo II;

II - crédito suplementar, no valor de R\$ 4.313.501,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e quinhentos e um reais), conforme Anexo III.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

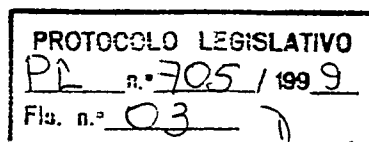
I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 4.143.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV;

II - excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de serviços recreativos e culturais, proveniente da cessão dos espaços administrados pela Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 310.501,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO A LEI Nº

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO  
00000 RECEITA DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		310.501	310.501
16001900	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FISCAL		310.501	310.501
				TOTAL FISCAL	310.501
				SEGURIDADE	310.501

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 305/1999  
Fls. n.º 04 D

CREDITO ESPECIAL

ANEXO A LEI N°

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		140.000			70.000	70.000			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		140.000			70.000	70.000			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		140.000			70.000	70.000			
03.010.0057.1666		140.000			70.000	70.000			
INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
DIFUNDIR E FACILITAR O APRENDIZADO DE CIÊNCIAS, ALÉM DE AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A PARTIR DE 2.002, NO PÓLO 7 DO PROJETO ORLA.									
03.010.0057.1666.0001	F	140.000			70.000	70.000			
INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
EXPOSIÇÃO REALIZADA (unid.) = 2									
PEÇA ADQUIRIDA (unid.) = 18									
PRÉDIO ADAPTADO (unid.) = 1									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		140.000			70.000	70.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 305/2009  
Fls. n.º 05 D



CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO A LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.003.000			4.003.000				
ADMINISTRAÇÃO		4.003.000			4.003.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.003.000			4.003.000				
03.007.0021.1002		4.003.000			4.003.000				
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL									
MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.									
03.007.0021.1002.0001									
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	F	4.003.000			4.003.000				
TOTAL FISCAL		4.003.000			4.003.000				
SEGURIDADE		4.003.000			4.003.000				

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PR Nº 7057/2009  
Fls. Nº 07 D

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		140.000			50.000	90.000			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		140.000			50.000	90.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		140.000			50.000	90.000			
03.010.0025.1160		140.000			50.000	90.000			
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJEITO ORLA PÓLO 07									
CONSTRUIR O PARQUE, VISANDO MOSTRAR A EVOLUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.									
03.010.0025.1160.0001	F	140.000			50.000	90.000			
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJEITO ORLA PÓLO 07									
CONVENIO REALIZADO (unid.) = 1									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (unid.) = 15									
PRÉDIO CONSTRUÍDO (UNID) = 1									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		140.000			50.000	90.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 305 / 2009  
Fls. n.º 08



CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.003.000				4.003.000			
ADMINISTRAÇÃO		4.003.000				4.003.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.003.000				4.003.000			
03.007.0021.1002		4.003.000				4.003.000			
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL									
MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.									
03.007.0021.1002.0001									
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	F	4.003.000				4.003.000			
TOTAL FISCAL		4.003.000				4.003.000			
SEGURIDADE		4.003.000				4.003.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL 305/1999  
Fls. nº 09

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		140.000			70.000	70.000			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		140.000			70.000	70.000			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		140.000			70.000	70.000			
03.010.0057.1666		140.000			70.000	70.000			
INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
03.010.0057.1666.0001	F	140.000			70.000	70.000			
INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
TOTAL FISCAL		140.000			70.000	70.000			
SEGURIDADE		140.000			70.000	70.000			

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL n.º 705/1999  
 Fls. n.º 10


CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16 SECRETARIA DE CULTURA  
16101 SECRETARIA DE CULTURA

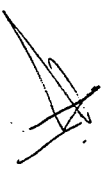
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		310.501			310.501				
EDUCAÇÃO E CULTURA		310.501			310.501				
CULTURA		310.501			310.501				
DIFUSÃO CULTURAL		310.501			310.501				
08.048.0247.2305		310.501			310.501				
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS		310.501			310.501				
08.048.0247.2305.0001		310.501			310.501				
PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	F	310.501			310.501				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		310.501			310.501				

PROTCCLO LEGISLATIVO  
PR n.º 206/1999  
Fls. n.º 42 D

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.003.000			4.003.000				
ADMINISTRAÇÃO		4.003.000			4.003.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.003.000			4.003.000				
03.007.0021.1002		4.003.000			4.003.000				
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL									
03.007.0021.1002.0001									
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	F	4.003.000			4.003.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		4.003.000			4.003.000				




PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 706/1999  
Fls. n.º 12 D

21 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<b>DISTRITO FEDERAL</b>									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		140.000			50.000	90.000			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		140.000			50.000	90.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		140.000			50.000	90.000			
03.010.0025.1160		140.000			50.000	90.000			
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA POLO 07									
03.010.0025.1160.0001									
CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA POLO 07	F	140.000			50.000	90.000			
<b>TOTAL FISCAL SEGURIDADE</b>		140.000			50.000	90.000			

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL R.P. 705/199 9  
Fls. n.º 13 D

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4.003.000				4.003.000			
ADMINISTRAÇÃO		4.003.000				4.003.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.003.000				4.003.000			
03.007.0021.1002		4.003.000				4.003.000			
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL									
03.007.0021.1002.0001	F	4.003.000				4.003.000			
FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.									
TOTAL FISCAL		4.003.000				4.003.000			
SEGURIDADE		4.003.000				4.003.000			

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 705 / 1999  
Fls. n.º 14

CREDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				140.000
03.010.0057.1666 INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.90.39	100	70.000	140.000
Ref: 004028 0001 INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO MUSEU INTERATIVO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	45.90.52	100	70.000	140.000
TOTAL				140.000

\* As transferências não constam do Total

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 705/1999  
Fls. n.º 15 D

CREDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				4.003.000
03.007/0021.1.002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	34.72.41	135	4.003.000	4.003.000
			TOTAL	4.003.000

\* As transferências não constam do Total

*[Handwritten signature]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL P.º 305/1999  
 Fla. n.º 46 D



**CREDITO SUPLEMENTAR**

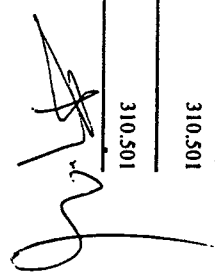
**DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ORÇAMENTO FISCAL**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16101	SECRETARIA DE CULTURA				310.501
08.048.0247.2305	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.36	120	80.000	310.501
Réf 004019	0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	120	230.501	
<b>TOTAL</b>					<b>310.501</b>

\* As transferências não constam do Total



PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PA nº 705/1999  
 Fls. nº 17 D

CANCELAMENTO

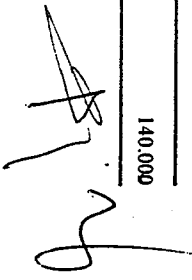
DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				140.000
03.010.0025.1160 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA PÓLO 07	34.90.30	100	5.000	
Ref: 000607 0001 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PROJETO ORLA PÓLO 07	34.90.39	100	45.000	
	45.90.51	100	80.000	
	45.90.52	100	10.000	
TOTAL				140.000

\* As transferências não constam do Total



PROJETO LEGISLATIVO  
 PL n.º 705/1999  
 Fls. n.º 18 - D

**CANCELAMENTO**

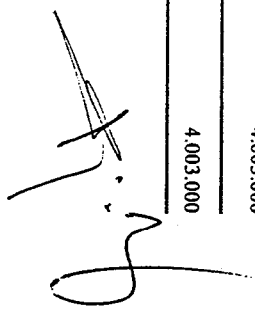
**DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ORÇAMENTO FISCAL**

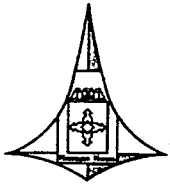
**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				4.003.000
03.007.0021.1002 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000014 0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL.	45.90.52	135	4.003.000	4.003.000
			TOTAL	4.003.000

\* As transferências não constam do Total



PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
 PL nº 305/1999  
 Fls. nº 19 D



**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Gabinete do Secretário**

E.M.  
Nº 024 /99-GAB/SEPLAN

Brasília, 10 de agosto de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), crédito adicional no valor de R\$ 4.453.501,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um reais).

O crédito adicional tem a seguinte composição e destinação:

I – Crédito Especial, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em favor do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, destinado à criação do Projeto “Instalação e Disponibilização do Museu Interativo de Ciência e Tecnologia”, com o objetivo de difundir e facilitar o aprendizado de Ciências, além de auxiliar na elaboração do projeto de construção do Museu de Ciência e Tecnologia, a partir do ano de 2.002, no Pólo 7 do Projeto Orla;

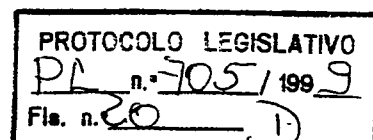
II – Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.313.501,00 (quatro milhões, trezentos e treze mil e quinhentos e um reais), sendo R\$ 4.003.000,00 (quatro milhões e três mil reais) em favor da Secretaria de Fazenda, destinado à execução do Projeto de Modernização da Área Fiscal - PROMOTEC, visando regularizar despesas referentes às transferências de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e R\$ 310.501,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais) em favor da Secretaria de Cultura, destinado a Promoção e Incentivo de Programas Culturais.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 4.143.000,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados de serviços recreativos e culturais, proveniente da cessão dos espaços administrados pela Secretaria de Cultura, no valor de R\$ 310.501,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e um reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do  
DISTRITO FEDERAL



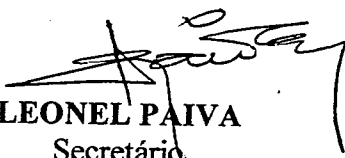


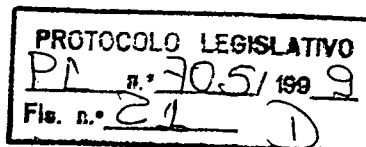
**Governo do Distrito Federal**  
**Secretaria de Planejamento**  
**Gabinete do Secretário**

---

Tendo em vista a impossibilidade da utilização do permissivo estabelecido no art. 7º, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, para o atendimento do Crédito Suplementar, e o que dispõe o art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, para abertura do Crédito Especial, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**LEONEL PAIVA**  
Secretário





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES - APAP

OI n° 1648 /99-APAP/GAG


Brasília, 12 de agosto de 1999

A APAP.  
Nada a opor.  
Em. 13/08/99

Senhor Consultor,

Segue para análise e parecer dessa douta Consultoria, quanto aos aspectos jurídicos e constitucionais envolvidos, o anexo anteprojeto de lei, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anu Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.453.501,00(quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e um reais)", encaminhado através da E.M. n.º 024/99, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA  
Chefe da Assessoria  
para Assuntos Parlamentares



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 705/1999
Fis. n.º 22

Excelentíssimo Senhor  
PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA  
Consultor Jurídico do  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
NESTA

RECEBIDO
Em 12/08/1999
às 09:30
Arquivo 27682067
RUBRICA SIGLA DO ORGÃO